



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camera@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 557/2025

Indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos, por meio do setor competente da Prefeitura, visando à contratação de um professor de jiu-jitsu para o Centro Esportivo, com o objetivo de oferecer aulas dessa modalidade à população.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Os vereadores que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, **INDICAM** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de contratar um professor de jiu-jitsu para o Centro Esportivo, com o objetivo de oferecer aulas dessa modalidade à população.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover a prática esportiva e o bem-estar da comunidade por meio do jiu-jitsu, uma arte marcial que contribui para o desenvolvimento físico, mental e social dos praticantes. Além de melhorar a saúde e a qualidade de vida, o jiu-jitsu estimula a disciplina, o respeito, o autocontrole e a inclusão social, sendo uma atividade que pode atender desde crianças até idosos.

A oferta dessa modalidade no Centro Esportivo ampliará as opções de atividades disponíveis à população, incentivando a prática regular de esportes e fortalecendo as ações de promoção da saúde e cidadania no município.

Plenário José de Cayres, em 29 de Outubro de 2025


Raul Nascimento de Oliveira
Tio Raul (MDB) - Autor


Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSD) - Subscritor

Proposição redigida por Gislaine Nalú Sampaio de Campos

Lida na sessão de 12/11/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 12/11/2025
Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente